



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
21-08-2013	
Jornal CORRÊGO DO PEVO	
Página: 4A	
Edição: 1712	
Assal. Responsável	

PORTARIA Nº 232/13

Data 19.08.13

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora efetiva municipal, Senhora **Jucelia de Paula Garcia**, portadora do CPF nº. 035.848.419-76 e da CI/RG nº. 8.102.380-8 SSP PR, matrícula nº2520-8/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, aprovada em Concurso Público de nº. 001/02 e nomeada pelo Decreto nº. 299/03, lotado na Escola Munic. Carlos Gomes.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito